



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.333, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADA
31 / 10 / 2017
AM
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 03/11/2017, sexta-feira, após o feriado Nacional do dia 02 de Novembro, na Câmara Municipal de Aracruz, acompanhando o Decreto nº 33.392, de 27/10/2017 do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara